

## **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

### **PROJETO DE LEI N° 4.262, DE 2001**

Dispõe sobre o atendimento ao público pelos órgãos da administração pública federal.

**Autor:** Deputado Luiz Bittencourt

**Relator:** Deputado Professor Luizinho

### **PARECER VENCEDOR**

#### **I – RELATÓRIO**

Na Reunião ocorrida em 8 de maio de 2002, este Colegiado divergiu do voto do ilustre relator, Deputado Wilson Braga, favorável à proposição epigrafada. Consoante o disposto art. 57, XII, do regimento Interno desta Casa Legislativa, ficamos incumbidos de confeccionar o presente Parecer Vencedor.

## **II – VOTO DO RELATOR**

A proposta tem o propósito de tornar obrigatória, em todas as repartições que prestam atendimento ao público, a afixação de cartazes contendo informações relativas aos serviços ali prestados: desde horário de funcionamento até documentos a serem apresentados e demais formalidades a serem cumpridas.

Entendemos que normas de tal espécie “engessam” a administração pública, tornando-a ineficiente e ineficaz, razão pela qual votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.262, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado Professor Luizinho  
Relator